



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO Nº 16956 DE 06 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto na Lei Federal 14133/2021 e Decreto Municipal nº 15259/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica HOMOLOGADO com base na decisão do Agente de Contratação nomeado, transcrita no aviso de resultado de 05 de março de 2026, o resultado do Processo Licitatório nº 014 de 06 de fevereiro de 2026, realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica, da seguinte forma:

OBJETO: Execução da obra de construção, pelo sistema de empreitada global, do Galpão de Agricultura Familiar e Estufa, conforme projetos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, memorial descritivo, Planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos, no município de Rio Negrinho/SC.

LICITANTE VENCEDORA: RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 44.328.660/0001-71

No valor total de R\$ 549.719,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e dezenove reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 06 de março de 2026.

CAIO CESAR TREML – Prefeito Municipal

RONEI JOSÉ LOVEMBERGER - Secretário de Agricultura

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal.
MARISTELA BRINIAK - Diretora do Departamento Administrativo da
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

